

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 01/2013**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU “ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTE DE ÓLEO E GÁS EM DUTOS”**, A SER MINISTRADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **24.292/2011-58**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

**MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO**  
NA PRESIDÊNCIA